## PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DO CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

## EDITAL Nº 8/2019 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

## RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SIAPE	RESULTADO	ANÁLISE DA COMISSAO DO PROCESSO SELETIVO
Auritony Camurca da Silva	2280480	Indeferido	Na coluna "CRITÉRIO PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS" do item 1 do anexo IV indica de forma clara que o critério a ser adotado neste item é o tempo de matrícula em programa de pós-graduação para o qual o candidato está concorrendo e é adotado de forma objetiva as regras de pontuação na coluna "CÁLCULO" deste mesmo item. O texto na coluna "OBSERVAÇÃO" refere-se tão somente ao período restante para conclusão do curso, não podendo ser confundido com o tempo de matrícula conforme documentação comprobatória apresentada pelo candidato. Portanto, para fins de cálculo, a comissão considera o tempo de matrícula do candidato no curso, limitado até 30 meses.

Comissão do Processo Seletivo de afastamento dos servidores Docentes e Técnico Administrativos do IFCE campus Limoeiro do Norte Portaria Nº 211/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 20 de dezembro de 2019.